Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.3.0029520-8
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Conclusão da Subscrição / Integralização das Debêntures da 2ª Emissão da Oi Móvel S.A. – em Recuperação Judicial

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e em complemento ao Fato Relevante de 21 de junho de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral a conclusão da subscrição e integralização das debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da 2ª emissão da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, controlada direta da Companhia, no valor total de R$ 2.000.000.000,00 ("Debêntures").

A operação constitui mais uma etapa do processo de reestruturação da Oi e de suas subsidiárias em recuperação judicial ("Recuperandas"), em linha com o Plano de Recuperação Judicial aditado e o Plano Estratégico de Transformação, tendo como objetivo a otimização das operações e incremento dos resultados das Recuperandas e demais subsidiárias diretas e indiretas da Oi.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2021.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
Camille Loyo Faria
Diretora de Finanças e de Relações com Investidores

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta para vender ou uma solicitação de oferta para comprar, nem deverá ocorrer qualquer venda dessas Debêntures em qualquer estado ou jurisdição em que tal oferta, solicitação ou venda fosse ilegal antes do seu registro ou qualificação, nos termos da legislação de valores mobiliários de tal estado ou jurisdição. As Debêntures não foram e não serão registradas de acordo com a Lei de Valores Mobiliários do Estados Unidos da América, de 1933 (U.S.

Securities Act of 1933), conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários dos Estados Unidos"), e não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos sem o registro nos termos da Lei de Valores Mobiliários dos Estados Unidos ou sem uma dispensa aplicável das exigências de registro impostas pela referida lei.